



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 013 DE 08 DE DEZEMBRO 2021.
PORTARIA Nº 014 DE 08 DE DEZEMBRO 2021.
PORTARIA Nº 015 DE 08 DE DEZEMBRO 2021.
PORTARIA Nº 016 DE 08 DE DEZEMBRO 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/01/2021 a 03/04/2022, ao Servidor **LUIZ EVANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 67, lotado na Secretaria Municipal Administração, na função de GUARDA, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus a 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 13 de janeiro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/01/2021 a 03/04/2022, ao Servidor **EDILANE RIOS DA CRUZ**, matrícula nº 896, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de GARI, admitido em caráter efetivo em 31/07/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 13 de janeiro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Cria e nomeia Comissão especial do chamamento público do Município de São José do Jacuípe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão especial do chamamento público para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para atendimento nas áreas de saúde, do Município de São José do Jacuípe constituída dos seguintes integrantes Senhores (as):

- I- JORDIANA SOUSA OLIVEIRA – PRESIDENTE
- II- JOSEFA ALVES OLIVEIRA - MEMBRO
- III- ROSIENE DE JESUS LIMA - MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 13 de janeiro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 2

Portaria



PORTARIA Nº 013 DE 08 DE DEZEMBRO 2021



“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de São José do Jacuípe e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr(a). LAÉCIO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 215022, Sr(a). ADANUBIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 215019 e Sr(a). REINEMILTON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 215067, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2021, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2021, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, em 08 de dezembro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 2



PORTARIA Nº 014 DE 08 DE DEZEMBRO 2021



*“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no **Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe e demais Fundos Municipais**, em 31/12/2021, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2021, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – ALISON ARTHUR OLIVEIRA DA CUNHA - Presidente

II – JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO - Membro

III – LUCIANO VILAS BOAS RIOS – Membro

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2021, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2021, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, em 08 de dezembro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 2



PORTARIA Nº 015 DE 08 DE DEZEMBRO 2021



“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de São José do Jacuípe e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: Sra. DAIANA COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 215043, Sr. ALISON ARTHUR OLIVEIRA DA CUNHA, Matrícula nº 214996 e Sr. JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO, Matrícula nº 215100, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2021, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, em 08 de dezembro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 2



PORTARIA Nº 016 DE 08 DE DEZEMBRO 2021



“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sra. DAIANA COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 215043, Sr. ALISON ARTHUR OLIVEIRA DA CUNHA, Matrícula nº 214996 e Sr. JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO, Matrícula nº 215100, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2021, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM nº 1060/05).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, em 08 de dezembro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL